



PUBLICAÇÃO

certifico que afixei no período de
05.01.2021 a 21.01.21

(a) presente Resolução
noral desta Câmara Municipal nos termos dis
posto na Lei Orgânica do Município de Miranda.

Rosângela
Servidora Responsável

RESOLUÇÃO Nº 822/2021 - ADMINISTRATIVA

*“Nomeia os membros da Comissão de Almoarifado da
Câmara Municipal de Miranda/MS, para o exercício de 2021,
e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador
ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ar. 1º. Nomear os membros da Comissão de Almoarifado da Câmara Municipal de
Miranda/MS, composta:

Presidente:

ESTER DA SILVA CORREA MEDEIROS

Membros:

WALTER APARECIDO AYALA RICALDE

NARA DELMIRA CONCEIÇÃO LIMA BENTOS

Ar. 2º - Compete à Comissão de Almoarifado da Câmara Municipal de Miranda/MS:

- I- Receber e conferir as compras dos fornecedores;
- II- Organizar a estocagem dos materiais, de forma a preservar sua integridade física e condições de uso;
- III- Fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques;
- IV- Emitir relatório de controle mensal dos itens, comprados, em uso e em estoque;
- V- Gerar relatório anual dos itens comprados, em uso e em estoque para emissão de relatório final de controle do almoarifado dentro da gestão do exercício do ano de 2021;

Ar. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021

Ar. 4º - Revoga-se o disposto na Resolução nº 780/2020.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 04 de Janeiro de 2021.

André M. Vedovato

Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente do Legislativo



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!